



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**RECEBIDO**  
Em: 02/02/23 às 09:15 hs.  
*Milene Duarte*  
Responsável

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

INDICAÇÃO 0013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**APROVADO**  
Em: 17/02/2023  
*Agostinho Sena*  
Responsável

Ao  
Exmo. Sr.  
**Felipe Ferraz.**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA  
**NESTA**

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, **QUE:**

**SEJA FEITO O SANEAMENTO BÁSICO E AS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PIAUI E DEMAIS RUAS ADJACENTES NA VILA SANTO ESTEVÃO QUE ESTÃO SENDO ALAGADAS COM AS ÁGUAS DAS CHUVAS**

**JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento das autoridades deste município os problemas enfrentados pelos moradores da Vila Santo Estevão, que veem sofrendo com a **FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO, com esgotos a céu aberto as margens de suas casas**, e desta forma facilitando a proliferação de verminoses e várias outras doenças, como: doenças da mosca, cólera, leptospirose, dengue etc, doenças estas que podem causar a morte.

Outro problema grave são as **ALAGAMENTOS** de várias casas e ruas em todo período de chuvas, prejudicando vários moradores pois as águas chegam a **invadir várias casas e ruas da Vila Santo Estevão**, danificando móveis e eletrodomésticos, e também dificultando a moradia destas pessoas.

É uma situação muito difícil para esta população que vive as margens dos esgotos e sofrendo por causa dos alagamentos, mesmo sendo pessoas de baixa renda mas merecem viver com dignidade.

Por isso venho pedir o apoio dos nobres edis e do Prefeito Municipal na solução deste problema.

**Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, em 01 de fevereiro de 2023.**

*Gean César de Albuquerque*  
**VEREADOR**